



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 04110006.001439/2026-97

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Certificado Digital no Modelo E-CNPJ A1 e Certificado digital no Modelo E-CPF A1, para as demandas da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

2.1. Certificado digital é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, com o objetivo de assegurar a comprovação de sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não-repúdio.

2.2. A utilização da certificação digital busca garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que hoje são feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos dos fornecedores em vender para o governo e conferir mais segurança em todas as transações de comércio eletrônico.

2.3. A contratação de empresa especializada no Fornecimento de Certificado digital no Modelo E-CNPJ A1 - com vigência de 12(doze) meses, uma vez que o funcionamento da Plataforma **Sigfácil** depende do mesmo para a realização das assinaturas digitais e Comunicações junto a Receita Federal do Brasil, desta forma, também se faz necessário a aquisição do modelo E-CPF A1 - com vigência de 12(doze) meses, pois as Informações Financeiras e Contábeis depende do mesmo para serem enviadas as informações para os Órgãos de Fiscalização. estando os mesmos com suas vigências para se expirar.

3. DA DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é necessária para:

- a) Garantir assinatura digital de documentos oficiais com validade jurídica;
- b) Assegurar a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos;
- c) Permitir o acesso a sistemas governamentais que exigem o certificado digital, como o balanço, e-social, SIGEF, ComprasNet, entre outros;
- d) Ampliar a eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de processos físicos.

3.2. Requisitos:

- a) Suporte técnico para instalação e utilização;
- b) Certificados com validade de 12 (doze) meses;

4. DA DEMANDA - QUANTIDADE E VALOR ESTIMATIVO DO BEM E ANÁLISE DE VIABILIDADE DO CUSTO TOTAL

4.1. O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo da demanda da unidade solicitante, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender a necessidade da unidade requisitante.

4.2. O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 367,97 (Trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado digital no Modelo E-CNPJ A1	Unid	01	R\$	R\$ 180,30
2	Certificado digital no Modelo E-CPF A1	Unid	01	R\$	R\$ 187,67

5. DA ANÁLISE DO MERCADO FORNECEDOR E IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES VIÁREIS DO MERCADO

5.1. O mercado de certificação digital no Brasil encontra-se consolidado, contando com diversas Autoridades Certificadoras (ACs) credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), aptas a emitir certificados digitais com validade jurídica, observando os padrões técnicos e de segurança estabelecidos pela legislação vigente.

5.2. Foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado, verificando-se a existência de ampla competitividade entre fornecedores especializados, possibilitando a realização de processo licitatório com efetiva

disputa de preços e observância aos princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.3. Dentre as soluções disponíveis, identificou-se que os certificados digitais do tipo A1, tanto no modelo e-CNPJ quanto no modelo e-CPF, atendem integralmente às necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, por serem armazenados em arquivo eletrônico, permitirem instalação em equipamentos autorizados pela Administração e proporcionarem maior praticidade na utilização pelos sistemas institucionais.

5.4. Conclui-se que a contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil, nos modelos e-CNPJ A1 e e-CPF A1, representa a solução tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com as necessidades operacionais da JUCERN.

6. DAS INFORMAÇÕES E NORMATIVAS REFERENCIAIS

6.1. A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas e à elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Também serão observadas as normas expedidas pelo Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), bem como os regulamentos e requisitos técnicos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que disciplinam a emissão, utilização, renovação e revogação de certificados digitais no âmbito nacional.

6.3. A contratação deverá contemplar exclusivamente certificados emitidos por Autoridade Certificadora credenciada na ICP-Brasil, garantindo autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica das assinaturas eletrônicas realizadas pelos agentes públicos da JUCERN.

6.4. Além das normas mencionadas, deverão ser observados os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, planejamento e interesse público, assegurando que a contratação atenda às necessidades institucionais com a melhor relação custo-benefício.

7. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a realização dos estudos técnicos e da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificados Digitais ICP-Brasil, nos modelos e-CNPJ A1 e e-CPF A1, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

7.2. A solução proposta atende às necessidades institucionais da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, possibilitando a realização de assinaturas digitais, autenticação em sistemas governamentais, acesso a plataformas eletrônicas oficiais e demais serviços que exigem certificação digital com validade jurídica.

7.3. Verificou-se, ainda, que existe ampla oferta de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, favorecendo a competitividade do certame e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.4. Dessa forma, declara-se viável a contratação dos Certificados Digitais e-CNPJ A1 e e-CPF A1, considerando que a solução atende ao interesse público, observa a legislação vigente, promove a continuidade das atividades administrativas da JUCERN e contribui para a segurança da informação, a transformação digital e a eficiência dos serviços prestados pela Autarquia.

Natal, 06 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, Agente de Contratação**, em 07/07/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42523775** e o código CRC **D033AEBD**.